

Distribuição funcional de renda: tendências internacionais e dificuldades de mensuração

*Daisy Caroline Nascimento Pereira*¹

*Fabício Pitombo Leite*²

Resumo: Uma das críticas feitas à literatura econômica contemporânea que estuda a desigualdade de renda é que esta, predominantemente, estuda aspectos relacionados à Distribuição Pessoal de Renda (DPR), esquecendo-se de se aprofundar nas questões relacionadas à Distribuição Funcional de Renda (DFR). O artigo tem por objetivo apresentar as principais dificuldades teóricas e metodológicas de mensuração da Distribuição Funcional de Renda. Diante dessas dificuldades, procuramos apresentar a dinâmica internacional da DFR a partir da participação da renda do trabalho na renda nacional, sob uma ótica secular e contemporânea.

Palavras-chave: Distribuição Funcional de Renda. Distribuição de Renda. Desigualdade de Renda.

Classificação JEL: E25, E01, E20.

Functional distribution of income: international trends and dimensions of measurement

1 Universidade Federal de Uberlândia (UFU). *E-mail:* daisyp_ereira@hotmail.com

2 Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). *E-mail:* fabricioleite@ufrnet.br

Abstract: One criticism of the contemporary economic literature that studies income inequality is that it predominantly studies aspects related to Personal Income Distribution (DPR), forgetting to go deeper into issues related to Functional Income Distribution (DFR). The objective of this article is to present the main theoretical and methodological difficulties of measuring Functional Income Distribution. In view of these difficulties, we seek to present the international dynamics of DFR, based on the participation of labor income in national income, from a secular and contemporary perspective.

Keywords: Functional Income Distribution. Income distribution. Rent inequality.

JEL classification: E25, E01, E20.

I Introdução

A distribuição da renda é uma das questões mais vivas e polêmicas da atualidade. Em grande parte, isso se deve a intensificação dos conflitos sociais e dos índices de desigualdade no contexto internacional a partir da década de 1970/1980. Geralmente, a desigualdade no cerne dos conflitos políticos-ideológicos é associada a visões duais, tratando-se de uma questão complexa ao se remeter a noções de cidadania e justiça social, temas difíceis que aludem a princípios morais e éticos. Por mais antagônicas e diversas que sejam as concepções sobre os mecanismos econômicos e sociais que produzem as desigualdades, podemos atribuir esse debate a duas instituições responsáveis pela distribuição da renda na sociedade contemporânea: o mercado e o Estado.

Nas ciências econômicas são vastos os trabalhos que analisam a temática voltada às desigualdades econômicas. Geralmente, esse tema é visto sobre uma perspectiva estritamente econômica, através de análises que investigam as origens, as mudanças e as causas da desigualdade nos sistemas econômicos. Uma das críticas feitas à literatura econômica contemporânea que estuda a desigualdade de renda é que esta, predominantemente, estuda aspectos relacionados à Distribuição Pessoal de Renda (DPR), esquecendo-se de se aprofundar nas questões relacionadas

à distribuição funcional de renda que, geralmente, possui caráter secundário frente a outros temas vinculados.³ Mesmo a DFR sendo um aspecto importante no desenvolvimento de muitas teorias macroeconômicas, seu estudo ainda é muito negligenciado tanto em nível internacional quanto nacional.

Isso se deve, em grande parte, às limitações teóricas e metodológicas inerentes ao seu estudo, porém, apesar dessas limitações, existem diversos fatores que motivam o estudo da participação do trabalho na renda nacional, como seu uso: na função de produção agregada, como medida de custo marginal, a sua influência sob o crescimento econômico via modificações nos componentes da demanda agregada e a contraposição entre distribuição funcional e pessoal de renda, dentre outros. Assim, este trabalho busca apresentar as principais dificuldades teóricas e metodológicas para a mensuração da DFR, evidenciando sua dinâmica internacional.

2 A expressão distribuição funcional de renda

A DFR trata-se basicamente de uma ótica de análise distributiva que visa analisar a repartição do Produto Interno Bruto (PIB) ou da Renda Nacional entre os proprietários de capital (renda do capital) e os trabalhadores assalariados (renda do trabalho). Ela analisa as participações dos rendimentos oriundos do trabalho e do capital na renda gerada pela economia, enquanto, a DPR verifica a distribuição dos rendimentos que as pessoas, famílias ou domicílios recebem.

O termo “funcional” na expressão indica que a repartição da renda é realizada levando-se em conta a função desempenhada pelos agentes econômicos no processo de produção. Assim, se o foco de uma análise for a inserção no processo produtivo, o conceito mais adequado a ser utilizado é o da Distribuição Funcional de Renda que descreve como o total dos ganhos de uma economia em determinado período é repartido entre classes funcionais de renda. Em outras palavras, a distribuição funcional da renda descreve a distribuição de renda entre classes funcionais selecionadas (trabalhadores, capitalistas, proprietários de terras) considerando os diferentes tipos de renda (salários, lucros, aluguéis). Dessa forma, a DFR não é capaz de medir, por exemplo, a desigualdade de salários.

³ Este é o caso, por exemplo, de trabalhos que investigam através de modelos pós-keynesianos como a distribuição funcional de renda afeta o crescimento econômico dos países (vice-versa) via modificações nos componentes da demanda agregada.

Normalmente, a participação da renda do trabalho é estimada a partir das Contas Nacionais de Renda e Produção, poucos estudos se esforçam em calcular a distribuição funcional da renda a partir de dados declarados por empresas (microeconômicos).⁴ Como a DFR é tipicamente medida a partir de dados agregados, ela é vista, geralmente, pelos pesquisadores como uma divisão macroeconômica da renda, como afirma, por exemplo, Guerriero (2012), enquanto, a distribuição pessoal é chamada de divisão microeconômica. Porém, Piketty (2014b) ressalta que essas duas dimensões distributivas põem simultaneamente em jogo mecanismos microeconômicos e macroeconômicos na sua composição.

A distribuição funcional de renda se preocupa essencialmente com os resultados distributivos da sociedade após a produção, mas afeta diretamente questões relacionadas à desigualdade de oportunidade que se preocupa com as possibilidades de acesso a direitos e recursos básicos pelos indivíduos.

A DFR é considerada uma distribuição primária da renda, pois se refere à renda antes das transferências e dedução de impostos, ou seja, antes de qualquer redistribuição dos rendimentos.⁵ Assim, esse é um dos motivos que justificam a importância de uma análise conjunta da DFR e DPR para uma compreensão mais acurada do quadro distributivo, visto que os dois tipos de distribuição são mensurados em momentos diferentes do processo de apropriação da renda.

3 Principais dificuldades e metodologias de mensuração da distribuição funcional de renda

A compreensão e a análise da evolução da distribuição funcional de renda de um país demanda, em si, uma comparação histórica internacional. A falta dessa compreensão seria altamente prejudicial, pois a comparação da trajetória da DFR entre as diferentes nações pode implicar tanto experiências com aspectos comuns quanto peculiares e esses indícios podem ser importantes em pesquisas que visem compreender fatores determinantes da distribuição funcional de renda.

Entendemos que a discussão proposta nesta seção é importante, pois não existe um consenso na literatura sobre a maneira mais condizente

4 Alguns estudos têm estimado a distribuição funcional de renda a partir de dados microeconômico como, por exemplo, os trabalhos de Ryan (1996), García-Verdú (2005) e Wolff e Zacharias (2007).

5 Por isso, a DFR é insuficiente em uma análise sobre o papel do Estado como redistribuidor e a DPR sobre a repartição primária da renda.

de mensuração da DFR. As dificuldades de mensuração da DFR podem ser atribuídas basicamente a questões de natureza empírica e teórica. Teoricamente, a DFR parece ser fácil de definir, mas muitas questões surgem a partir de uma definição mais minuciosa. O que viria a ser renda do trabalho? A primeira vista, seria a renda auferida pelos trabalhadores, mas o conceito levanta opiniões um pouco mais complexas.

Geralmente, as estatísticas da participação da renda do trabalho na renda nacional incluem nos salários a renda de gestores e diretores, indivíduos que realizam atividades de caráter administrativo/controle, que para alguns autores deveriam ser tratadas a título de lucros.⁶ E a renda dos autônomos? Deveria ser considerada renda do trabalho ou do capital? Essa é uma das questões mais polêmicas ao se mensurar a DFR, pois sabemos que muitos autônomos possuem renda inferior a dos trabalhadores contratados principalmente no setor agrícola e nos países pobres. O trabalho autônomo também pode ser tanto o reflexo de empreendedorismo, como um “disfarce” do desemprego, configurado na existência de empregos precários.

Decompor a renda nacional em renda do capital e do trabalho apresenta limitações, uma vez que um indivíduo auferir renda tanto do capital como do trabalho, por exemplo, se um empregado possui poupança, este auferir renda do capital. Nas próprias Contas Nacionais, a divisão da renda nacional entre renda do trabalho e do capital apresenta limitações. Sob a Ótica da Renda, a renda nacional é dividida em Excedente Operacional Bruto (EOB), Remuneração dos Empregados (RE) e Rendimento Misto Bruto (RM). O EOB corresponde à renda do capital, o RE à renda do trabalho e o RM à renda dos autônomos que constitui um *mix* de renda do capital e do trabalho.

Outro fator que influenciou por muito tempo que a DFR fosse pouco estudada frente à DPR foi a concepção “indiscutível” nas ciências econômicas de que no sistema capitalista a participação dos fatores na renda nacional é constante no espaço e ao longo do tempo tanto nos países ricos quanto em países pobres. Até hoje, muitos modelos econômicos amplamente utilizados assumem implicitamente e explicitamente que a participação dos fatores na renda é constante.

A concepção da participação constante dos fatores é fortemente influenciada pela corrente dominante da economia, que possui uma abordagem teórica baseada na teoria neoclássica da distribuição.⁷ A concepção da constância dos fatores é utilizada para se justificar, por exemplo, o uso de formas funcionais do tipo Cobb-Douglas. Cobb e Douglas (1928)

6 Como afirma, por exemplo, Kalecki (1938).

7 Onde os indivíduos (escolhas individuais), a dotação de seus recursos e a produtividade determinam majoritariamente os rendimentos, o resultado distributivo na sociedade.

foram uns dos primeiros autores a salientar que, para os Estados Unidos, a participação do trabalho na renda parecia ser mais ou menos constante ao longo do tempo, independentemente das alterações dos preços dos fatores. (GOLLIN, 2002) Décadas depois, Nicholas Kaldor, em 1957, observou que a quota dos salários na renda no Reino Unido e nos Estados Unidos apresentava tendência constante desde a segunda metade do século XIX, o que ficou conhecido na história do pensamento econômico como “fato estilizado”. (KALDOR, 1961)

Do ponto de vista empírico, tanto em nível nacional quanto internacional, dois problemas principais dificultam o estudo da DFR: a compatibilidade e a disponibilidade de bases de dados. Na literatura disponível, os sistemas de contas nacionais dos países são a principal base para a mensuração da parcela do trabalho na renda nacional, porém, por apresentarem diferenciais metodológicos, poucas bases de dados possuem dados compatíveis para uma comparação internacional. Recentemente, algumas bases de dados buscam tornar compatíveis, a nível internacional, dados referentes à participação da renda do trabalho, como: International Labour Organization (ILO), Organizações das Nações Unidas (ONU), Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD) e da European Commission. Graças a esses esforços, atualmente, é possível estudar as quotas da renda do trabalho e do capital em razoáveis condições, principalmente a partir da segunda metade do século XX, mas bases de dados que possuem recortes temporais mais abrangentes ainda se encontram mais disponíveis entre os países mais ricos do planeta.

Em nível nacional, a DFR tem sido pouco avaliada, principalmente, porque faltam informações compatíveis para uma série temporal longa em virtude de mudanças metodológicas no sistema de contas nacionais, além de existir uma defasagem de dois anos nos dados disponíveis. No Brasil, geralmente as participações do trabalho e do capital na renda são obtidas através da desagregação do PIB sob a ótica da renda. As Tabelas de Recursos e Usos (TRU) do Sistema de Contas Nacionais (SCN)⁸ do (IBGE) são as principais fontes de dados para mensuração da distribuição funcional de renda, enquanto as pesquisas sobre distribuição pessoal de renda são geralmente realizadas através da PNAD do IBGE.

Em grande parte, todas as dificuldades apresentadas explicam a relativa escassez de estudos sobre a DFR frente à DPR e refletem-se diretamente sobre as metodologias adotadas na estimação da quota do trabalho na renda

8 Antes de 1990 as Contas Nacionais só eram disponibilizadas pela Fundação Getúlio Vargas nos anos em que havia censo econômico, sendo que até 1986 a fundação foi responsável pelos cálculos das contas. A partir de então, o IBGE assumiu a responsabilidade sobre essas estatísticas.

nacional. A maneira mais simples de estimação da parcela do trabalho na renda ocorre através da razão dos salários sobre o valor adicionado bruto da economia:

$$RT = \frac{SAL}{VAB} \quad (1)$$

Na expressão acima, onde RT é a renda do trabalho, SAL são os salários e VAB é o valor adicionado bruto; ambos para o total da economia em determinado período contábil. Se RT for equivalente a 0,75, dizemos que 75% da renda nacional é oriunda do trabalho (renda do trabalho), enquanto a parte residual, os 25% restantes, trata-se da renda oriunda do capital (renda do capital).

A renda do trabalho pode ser tratada de uma maneira mais abrangente:

$$RT = \frac{RE}{VAB} = \frac{SAL + CS}{VAB} \quad (2)$$

Nesta expressão, RE é a remuneração dos empregados,⁹ ou seja, o custo do trabalho sobre a ótica do produtor, e CS trata-se das contribuições sociais, como o INSS e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Para muitos pesquisadores, as CS podem ser incorporadas ao cálculo da renda do trabalho porque gera aos trabalhadores um fluxo de renda futura.

As Expressões 1 e 2, por não incorporarem as rendas mistas (autônomos) no cálculo da quota laboral, geralmente são chamadas na literatura de participações não ajustadas da renda do trabalho. Gollin (2002) afirma que esses tipos de estimações da quota trabalhista são ingênuos ao considerarem a renda dos autônomos como uma renda totalmente oriunda do capital, sendo essa questão particularmente mais agravante em países pobres, onde os autônomos e os indivíduos que trabalham em empresas familiares representam uma fração maior da força de trabalho. Dessa forma, as participações não ajustadas tendem a subestimar a quota da renda do trabalho na renda nacional, sendo essa subestimação mais intensa nos países pobres.

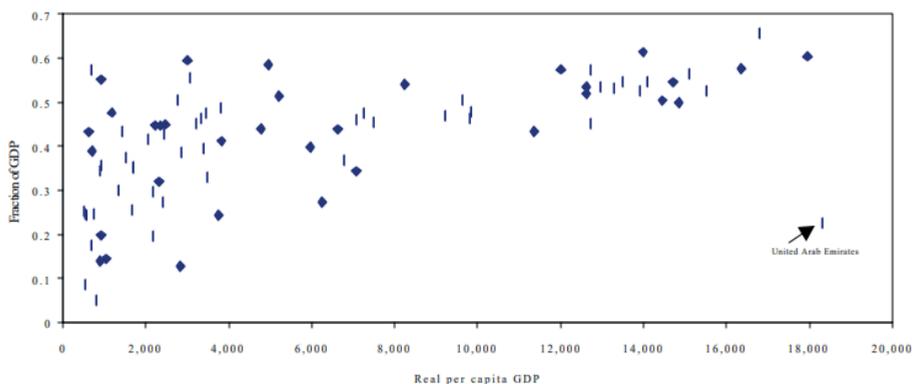
Em países pobres, em grande parte, o trabalho autônomo é um “disfarce” do desemprego, configurado na existência de empregos precários. Apesar de a literatura ser congruente na afirmação de que a participação

9 Pode ser expressa em moeda ou/e bens e serviços.

do trabalho na renda é menor em países pobres do que em países ricos, Guerriero (2012) afirma que um tratamento (ajustamento) adequado dado à renda dos autônomos no cálculo da quota laboral levaria a refutar essa ideia legitimada, enquanto Gollin (2002) afirma que um tratamento adequado dado à renda dos autônomos diminuiria a diferença das participações da renda entre os países pobres e ricos. O mais importante nas afirmações desses autores é que estes criticam, de certa forma, a concepção de que a participação do trabalho na renda nacional depende essencialmente do nível de desenvolvimento econômico dos países, considerando-se a renda do trabalho embutida na dos autônomos.

O Gráfico 1 apresenta um cruzamento entre a participação da remuneração dos empregados no PIB e o PIB real *per capita* para 81 países entre 1987 a 1992, demonstrando que os países mais pobres, geralmente, possuem baixas participações da remuneração dos empregados.

Gráfico 1 – Participação da Remuneração dos Empregados X PIB real *per capita*: 81 países (1987-1992)



Fonte: Contas Nacionais das Nações Unidas e Penn World Table (1992, apud GOLIN, 2002).

Diante do que já foi exposto em relação à renda mista (autônomos), uma das questões mais controversas na medição da participação salarial na renda nacional é particularmente o tratamento dado à renda dos autônomos.

As metodologias de estimação da DFR tornam-se mais complexas ao integrarem a renda mista. Por ser difícil de mensurar, infelizmente, dados sobre a renda mista não se encontram disponíveis para vários países. Em muitos destes, as rendas mistas são incorporadas nos excedentes operacionais, mas mesmo quando não possuímos informações sobre esses rendimentos, uma quota trabalhista ajustada ainda pode ser mensurada

através de dados sobre a composição da força de trabalho, que são mais fáceis de coletar.

A dificuldade de coleta da renda mista leva muitos economistas a suporem que a remuneração média do trabalho é equivalente entre os trabalhadores autônomos e os trabalhadores assalariados. (ILO, 2011) Dessa forma, a renda do trabalho ajustada mais simples encontrada na literatura pode ser definida como:

$$RT_{(\text{ajuste 1})} = \frac{RE}{VAB} \frac{EMP}{N} \quad (3)$$

Em que EMP é o emprego total (autônomos + empregados) e N é número de empregados, podendo estes serem expressos em horas de trabalho ou número de trabalhadores.¹⁰ Perceba que a remuneração dos empregados é ponderada pelo nível dos trabalhadores autônomos no emprego total. Johnson (1954) e Bentolila e Saint-Paul (2003) afirmam que o rendimento dos autônomos é menor do que o dos trabalhadores contratados, por esse motivo propõem para os autônomos um rendimento de dois terços do salário médio dos trabalhadores contratados.¹¹

Em virtude da suposição adotada, em determinado recorte temporal ou espacial, a Expressão 3 pode tanto subestimar quando superestimar a quota laboral. Por exemplo, se os trabalhadores autônomos forem compostos, em sua grande maioria, por trabalhadores de baixa renda, sendo seus rendimentos menores que o rendimento médio de trabalhadores contratados (assalariados), isso superestimaria o rendimento dos autônomos. Supondo agora que a maioria dos trabalhadores autônomos possua alta renda, sendo esta maior do que o rendimento médio dos trabalhadores contratados, tal fato provocaria uma subestimação do rendimento dos autônomos. (ARPAIA; PÉREZ; PICHELMANN, 2009)

Outra desvantagem desse ajuste é que a expressão não incorpora diferenças setoriais da renda do trabalho entre os trabalhadores autônomos e os trabalhadores contratados (assalariados). A imputação de uma renda média para trabalhadores autônomos não leva em consideração as diferenças na renda do trabalho entre esses trabalhadores nos diversos

10 O número de trabalhadores é mais disponível e fácil de medir do que as horas de trabalho. As estimativas das horas de trabalho nem sempre são claras, mas são preferíveis porque o nível de trabalhadores pode ocultar mudanças na média das horas de trabalho. (ILO, 2011)

11 Mesmo que essa suposição seja condizente para muitos países, em outros ela não é realista. Seria importante considerar também mudanças ao longo do tempo na renda dos autônomos que podem refutar a suposição.

setores de produção. Na literatura, alguns autores como Askenazy (2003) e De Serres et al. (2002) afirmam que o evento provoca distorções na mensuração da participação da parcela trabalhista na renda nacional, enquanto outros, como Gollin (2002), acreditam que diferentes composições setoriais influenciam muito pouco as disparidades na participação dos fatores entre os países.

Agravando a situação apresentada no parágrafo acima, a remuneração dos trabalhadores autônomos em relação aos trabalhadores contratados é variante entre os setores ao longo do tempo. É condizente se afirmar que no setor agrícola, majoritariamente, a renda dos autônomos é inferior a dos trabalhadores contratados.¹² Como a parcela dos autônomos no setor é maior do que em outros setores, uma aplicação da Expressão 3 nesse setor possui forte tendência em superestimar a renda do trabalho. (ILO, 2011)

Em comparações internacionais, uma limitação imposta pelas Contas Nacionais é a de que nem sempre as definições de trabalhadores autônomos são similares ou idênticas. “Embora este efeito seja frequentemente menos perceptível ao nível agregado, é bastante aparente quando aplicado a setores individuais que têm uma elevada percentagem de trabalhadores autônomos no emprego total”.¹³ (ILO, 2011, p. 95, traduzido pelos autores)

Uma forma de controlar as desvantagens impostas pelo Ajuste 1 (Expressão 3), seria adotar o seguinte ajuste:

$$RT_{(\text{ajuste 2})} = \sum_{i=1}^k \frac{RE_i}{VAB} \frac{EMP_i}{N_i} = \sum_{i=1}^k \frac{VAB_i}{VAB} \frac{RE_i}{VAB_i} \frac{EMP_i}{N_i} = \sum_{i=1}^k PVAB_i \times RT_i \quad (4)$$

Em que i são setores específicos da economia, $PVAB_i$ é o peso do valor adicionado setorial no conjunto da economia. Nesse ajuste, a parcela nacional da renda do trabalho é expressa como uma média ponderada para cada setor da economia, usando VAB_i como peso, em que a remuneração média dos empregados em determinada atividade econômica é atribuída aos trabalhadores autônomos que pertencem ao mesmo setor.

É importante ressaltar que diferenças na participação dos fatores em um setor entre países podem ser o reflexo de diferenças no tamanho, na escala e na natureza das empresas. Kravis (1962) afirma que dois elementos são responsáveis por essas diferenças: discrepâncias na composição do

¹² Em parte porque esse possui uma grande quantidade de trabalhadores autônomos e pequenas empresas familiares.

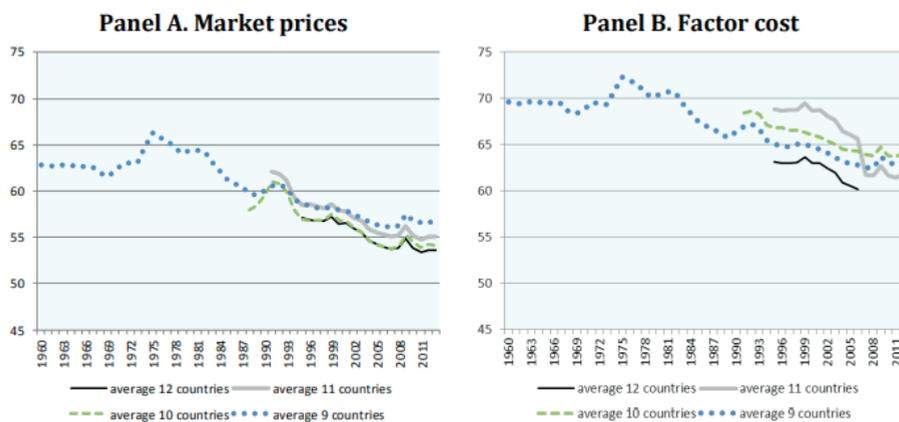
¹³ “Although this effect is often less noticeable at the aggregate level, it is quite apparent when applied to individual sectors that have a high share of self-employed in total employment”.

emprego e setorial produtiva. Mudanças na composição setorial produtiva podem deslocar a produção provocando mudanças na DFR.

A discussão sobre a metodologia adequada de medição da DFR não se circunscreve apenas às mudanças nos seus numeradores, alguns autores ressaltam a importância de VAB¹⁴ ser expresso a custo de fatores (VAB sob a ótica do produtor), subtraindo-se do VAB a preço base os impostos líquidos sobre a produção e as importações (menos subsídios). Esse ajuste é feito sob a alegação de que trabalhadores e empresas só podem repartir a renda resultante da atividade econômica das empresas. Segundo essa concepção, os impostos indiretos pagos ao governo não representam nenhum tipo de retorno ao capital e, portanto, não podem ser considerados uma renda do capital, enquanto os subsídios que são pagos pelo governo às empresas estão disponíveis para compartilhamento entre capital e trabalho.

Através dos Gráficos 2 e 3, podemos perceber que a parcela laboral é maior quando mensurada através do VAB a custo de fatores.

Gráfico 2 – Parcela ajustada da renda do trabalho na Espanha e em países selecionados do G20¹⁵



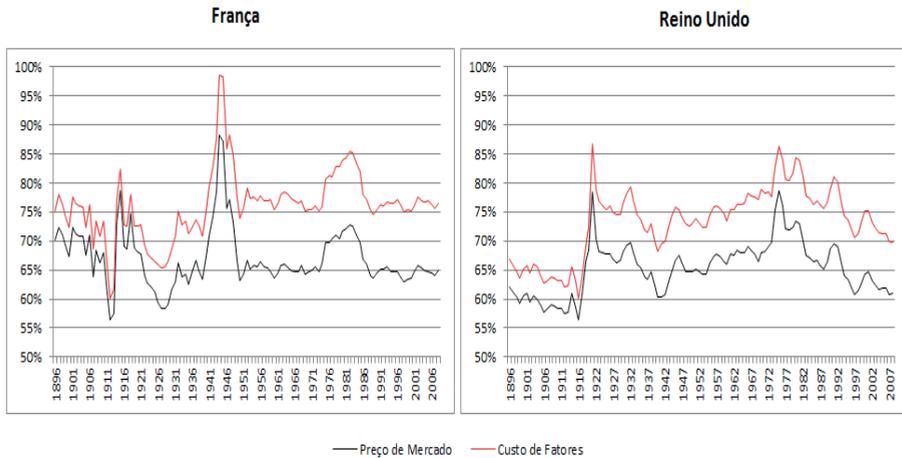
Fonte dos dados: AMECO (2015 apud ILO e OECD, 2015).

Nota: Os nove países são Austrália, Canadá, Alemanha, França, Itália, Japão, Espanha, Reino Unido e Estados Unidos. As outras séries incluem, respectivamente, a República da Coreia (10 países), o México (11 países) e a Turquia (12 países). A parcela do trabalho é calculada a partir da remuneração dos empregados sobre o PIB multiplicado pelo emprego total.

14 Quando não disponível, devido às identidades contábeis, o VAB é substituído pelo PIB.

15 Preferimos não modificar o título do gráfico original contido em ILO e OECD (2015). A Espanha aparece de forma destacada porque não pertence ao G20.

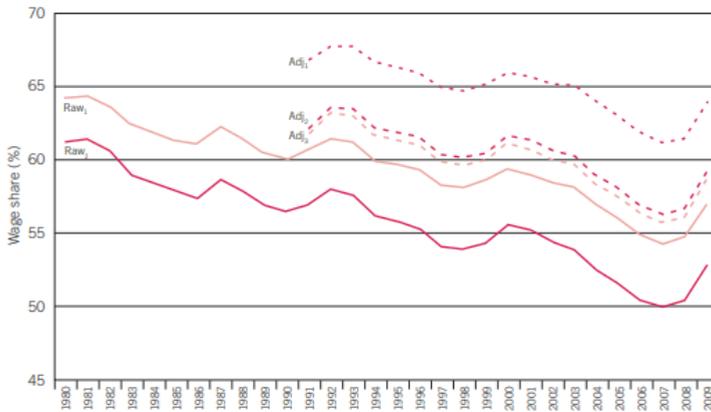
Gráfico 3 – Participação da renda do trabalho (em % da renda nacional) no Reino Unido e na França



Fonte: elaborado pelos autores com base em PIKETTY (2014a).

Diante do apresentado, as diferentes metodologias de mensuração da participação da renda do trabalho na renda nacional têm forte influência nos resultados, como nos apresenta o Gráfico 4.

Gráfico 4 – Participação da renda do trabalho (em % da renda nacional) na Alemanha através de ajustes selecionados entre 1980 a 2009



Fonte: estimações de OIT baseadas em dados da OECD (2010, apud ILO, 2010).

Nota: *Raw₁ e Raw₂ correspondem à equação 2, mas Raw₂ exclui os serviços comunitários, sociais e pessoais. Adj₁ e Adj₂ correspondem à Expressão 3 e Adj₃ à Expressão 4. Adj₂ e Adj₃ excluem os serviços comunitários, sociais e pessoais; a agricultura, a caça, a silvicultura e a pesca.

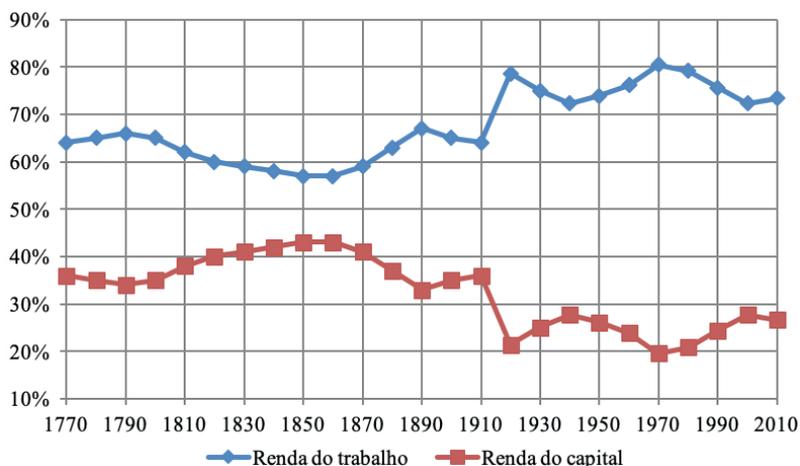
3.1 Uma abordagem secular

Nesta seção, procuramos apresentar o comportamento histórico da participação da renda do trabalho e do capital na renda nacional. Infelizmente, dados seculares sobre a DFR são raros e séries disponíveis compatíveis para uma análise internacional são mais comuns a partir da segunda metade do século XX e abrangem apenas cerca de um pouco mais de 25% dos países no mundo.¹⁶ Para uma análise secular, só encontramos dados para a França e o Reino Unido que foram disponibilizados por Piketty (2014b). Apesar de termos apresentado diferentes metodologias de estimação da DFR na seção anterior, a indisponibilidade e falta de compatibilidade dos dados não nos permitiu fazer uma comparação empírica desses métodos. Assim, a apresentação do comportamento da DFR não opta por uma metodologia específica devido a essas dificuldades, apenas procuramos apresentar em cada gráfico dados compatíveis que nos permitam uma análise entre os países.

O Gráfico 5 demonstra que, no final do século XVIII (1770-1800), a participação média da renda do trabalho era equivalente a 65% da renda nacional no Reino Unido. Entre 1770 e 1790, a renda do trabalho sofreu singelos aumentos, mas a última década do século é marcada pelo início de um período de decréscimo da renda do trabalho que se entendeu até 1860. Dessa forma, podemos dizer que durante 70 anos (1790-1860), ou seja, durante o final do século XVIII e a primeira metade do século XIX, foram verificadas constantes quedas da participação do trabalho na renda nacional equivalente a nove pontos percentuais.

16 Para uma análise secular, só encontramos dados referentes à França e ao Reino Unido.

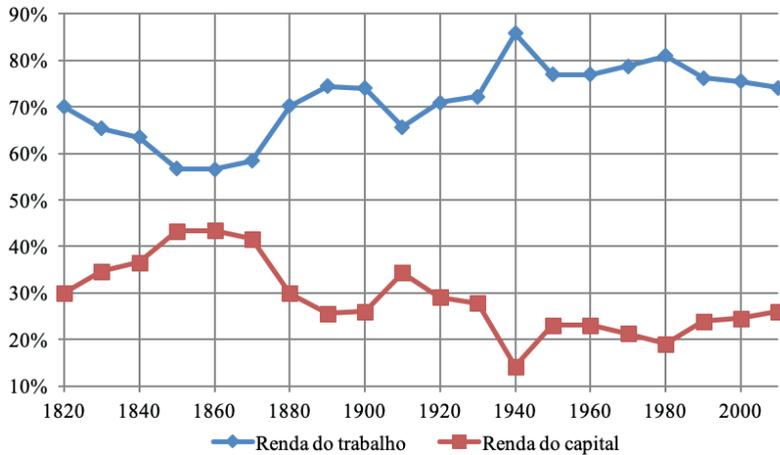
Gráfico 5 – Participação da renda do trabalho e do capital (em % da renda nacional) no Reino Unido entre 1770 a 2010



Fonte: elaborado pelos autores com base em PIKETTY (2014a).

Dados sobre a DFR na França (Gráfico 6) só encontram-se disponíveis a partir de 1820, mas, entre 1820 e 1860, esse país apresentou as mesmas tendências que o Reino Unido, porém, a queda da renda do trabalho foi mais acentuada. Enquanto, no período, a quota laboral caiu três pontos percentuais no Reino Unido, na França essa queda foi equivalente a treze pontos percentuais.

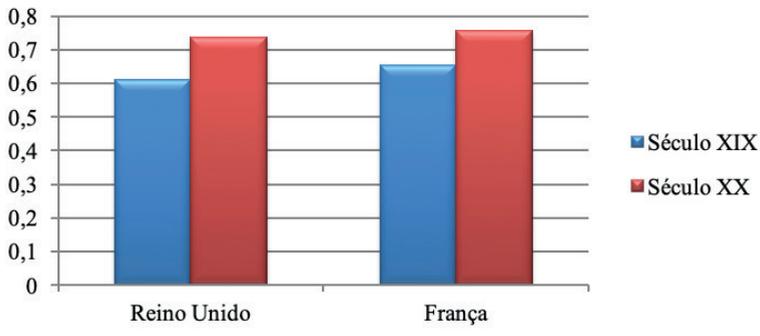
Gráfico 6 – Participação da renda do trabalho e do capital (em % da renda nacional) na França entre 1820 a 2010



Fonte: elaborado pelos autores com base em PIKETTY (2014a).

De 1860 a 1890, verificamos que houve um significativo aumento da parcela do trabalho na renda nacional, um aumento de 10 pontos percentuais no Reino Unido contra 17 pontos percentuais na França.

Gráfico 7 – Participação média da renda do trabalho no Reino Unido e na França nos séculos XIX e XX



Fonte: elaborado pelos autores com base em PIKETTY (2014a).

Nota: *Na França, o século XIX corresponde ao período de 1820 a 1900.

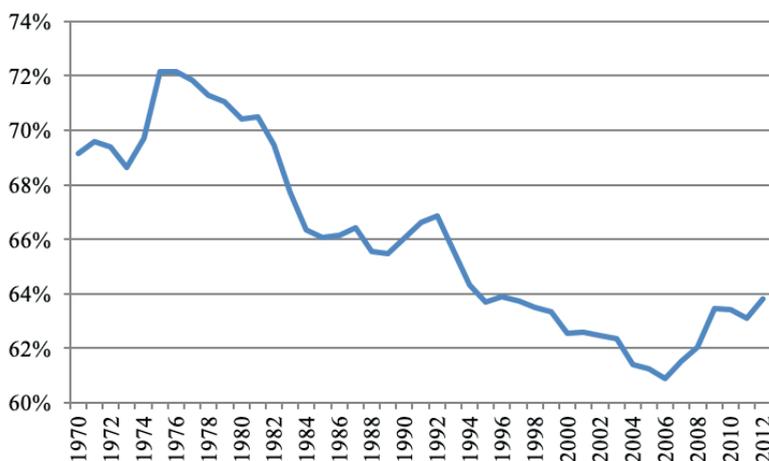
Como nos apresenta o Gráfico 7, no século XX, a participação média da renda do trabalho foi maior do que no século XIX. A França apresentou participações médias da quota do trabalho, nos séculos XX e XIX, maiores que no Reino Unido. Contemporaneamente, a partir da década de 1970-1980, verificamos através dos dados apresentados uma tendência de queda da participação do trabalho na renda nacional, mas apresentaremos isso mais detalhadamente na seção 2.2.2 deste trabalho.

Em relação ao comportamento secular da DFR, Piketty (2014b) chega à conclusão de que as variações no século XIX foram moderadas em comparação com o século XX. As fortes oscilações no século XX se devem à turbulenta história política e econômica do período, como: a Primeira Guerra Mundial, a Revolução Bolchevique de 1917, a crise de 1929, a Segunda Guerra Mundial e as políticas de regulação, tributação e controle público do capital.

3.2 Uma abordagem contemporânea

Nesta seção, procuramos evidenciar o comportamento da DFR no mundo, a partir da década de 1970. Na seção anterior vimos que, na França e no Reino Unido, a participação do trabalho na renda nacional apresentou trajetória de decréscimo a partir da década de 1970-80, mas não foi apenas nesses territórios que esse comportamento foi verificado. Diversos relatórios de instituições internacionais apresentam provas que, desde esse período, a maioria dos países da OECD tem apresentado decréscimos da participação da renda do trabalho.

Gráfico 8 – Participação média da renda do trabalho (em % da Renda Nacional) em países da OECD entre 1970 a 2012



Fonte: Elaborado pelos autores com base em OECD (2016).

Nota: A parcela da renda do trabalho refere-se aos custos totais trabalhistas divididos pela produção nominal, na qual se supõe que os trabalhadores autônomos possuem remuneração equivalente aos trabalhadores de empresas. Países utilizados: Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, República Checa, Dinamarca, Estônia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Islândia, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Coreia, Letônia, Luxemburgo, México, Países Baixos, Nova Zelândia, Noruega, Polônia, Portugal, República Eslovaca, Eslovênia, Espanha, Suécia, Suíça, Peru, Reino Unido e Estados Unidos.

O Gráfico 8 demonstra que um pouco antes da crise internacional, a participação da renda do trabalho começou a ascender nos países da OECD. O declínio da quota do trabalho na renda nacional a partir de 2009 levou a OIT (2013, p. 44) a afirmar que a ascensão temporária da participação do trabalho pós-crise reflete a “típica natureza “anticíclica” do peso dos salários, que surge porque os salários tendem a ser menos voláteis do que os lucros durante as recessões econômicas” e que tal fato normalmente é verificado em tempos de recessão econômica.

Na América Latina, a participação da renda do trabalho apresentou um comportamento condizente com a trajetória dos países da OCDE entre 1995 a 2009¹⁷ (Gráfico 9). Entre 1995 a 2006 verificamos, sobretudo,

¹⁷ Devido à indisponibilidade de dados, a série estende-se apenas até 2009.

uma tendência de decréscimo da quota laboral e a partir de 2006 uma ascensão dessa quota, que foi mais intensa nos países da OECD do que na América Latina. ILO (2011) evidencia que o declínio na participação da renda do trabalho foi mais estável na América Latina do que na Ásia e no Norte da África.

Gráfico 9 – Participação da parcela não ajustada do trabalho no PIB em países na América Latina



Fonte: elaborado pelos autores com base em ILO (2016).

Nota: A parcela não ajustada do trabalho no PIB trata-se da remuneração total dos empregados dada como uma porcentagem do Produto Interno Bruto, ambos fornecidos em termos nominais. ** Países utilizados: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Guatemala, Honduras, Panamá, Uruguai e Venezuela.

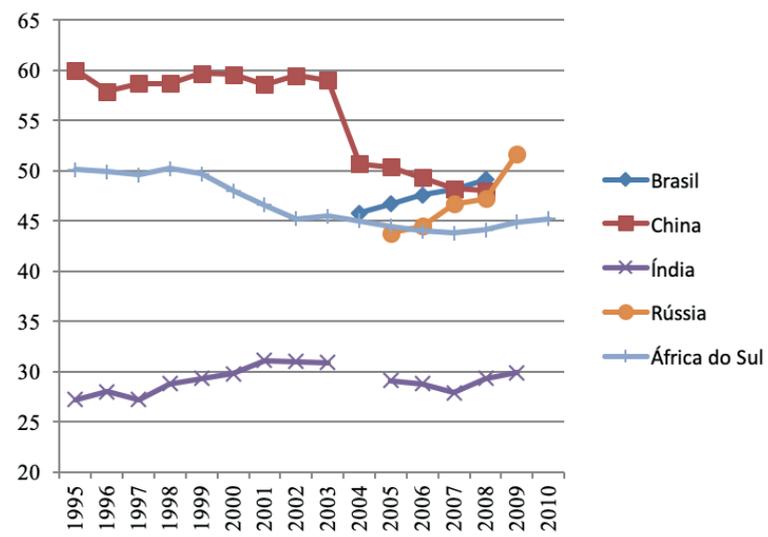
Entre os Brics¹⁸ e nos países ricos, a participação da quota da renda do trabalho na renda nacional também apresentou uma tendência ascendente após a crise de 2007. Apesar dos cortes na série, percebemos através do Gráfico 10 que, entre os países analisados, a Índia é o que apresenta menor participação laboral. Em 1995, a parcela não ajustada do trabalho na China era equivalente a 60% do PIB, em 2008 essa parcela representava apenas 48%, mesmo com o forte crescimento dos salários no país,¹⁹

18 A sigla Brics faz referência aos países emergentes: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

19 Na China, os salários médios reais mais do que triplicaram ao longo da década de 2000 a 2010. (OIT, 2013)

o que nos indica que o PIB na China cresceu a uma taxa maior que a massa salarial total.

Gráfico 10 – Participação da parcela não ajustada do trabalho no PIB



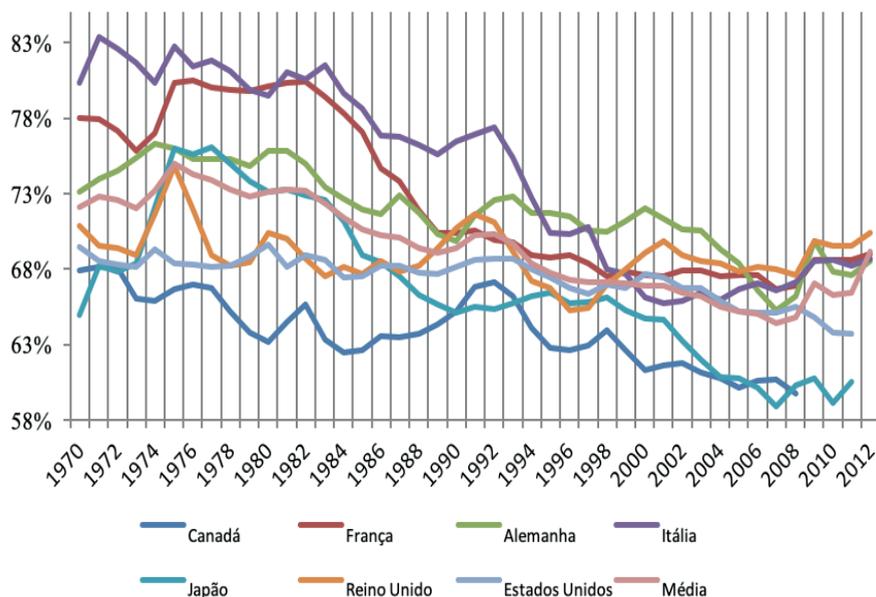
Fonte: elaborado pelos autores com base em ILO/STAT (2016).

Nota: *A Parcela Não-Ajustada do Trabalho no PIB trata-se da remuneração total dos empregados dada como uma porcentagem do Produto Interno Bruto, ambos fornecidos em termos nominais. ** Na China, a forte variação entre 2003 e 2004 reflete provavelmente um ajustamento nos dados que, contudo não afeta o sentido da tendência. A ILO utilizou como base para os cálculos o China Statistical Yearbooks,²⁰

Entre os países ricos, as maiores quedas na participação da quota laboral foram verificadas na Itália, França e no Canadá, respectivamente; 11, 9 e 8 pontos percentuais entre 1970 e 2012 (Gráfico 11). ILO (2011) evidencia que a queda da participação da renda do trabalho na renda nacional foi mais intensa nos países em desenvolvimento e emergentes do que nos países desenvolvidos.

20 Disponível em: <<http://www.stats.gov.cn/english/statisticaldata/yearlydata/>>.

Gráfico 11 – Participação ajustada da renda do trabalho em países ricos



Fonte: elaborado pelos autores com base em OECD (2016).

Nota: *As estatísticas utilizadas são obtidas a partir da expressão (21) desse trabalho.

Alguns estudos de organismos internacionais (IMF, 2007; OECD, 2012) em economias desenvolvidas têm evidenciado que o declínio da participação do trabalho nesses países foi influenciado pelas quedas salariais dos trabalhadores de baixa e média qualificação, visto que entre os trabalhadores de alta qualificação o rendimento do trabalho sofreu aumento por volta da década de 1980 a 2005.

Piketty (2014b) ressalta que o declínio da participação do trabalho a partir da década de 1970-1980 se deve, por exemplo, à revolução conservadora anglo-saxã de 1979-1980, ao dismantelamento do bloco soviético em 1989-1990, à globalização financeira e à desregulamentação dos mercados nos anos 1990-2000.

No debate recente quatro fatores têm ganhado destaque na literatura como fatores chaves de determinação da distribuição funcional da renda tanto em análises empíricas quanto teóricas ao remodelarem o mercado de trabalho nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos, são estes: 1) mudanças tecnológicas, 2) financeirização da economia, 3) globalização e o 4) fim do estado do bem-estar social. (ATKINSON, 2015; STOCKHAMMER, 2012) Dessa forma, as discussões recentes incorporam

fatores à análise da DFR de caráter histórico/institucional que são diretamente relacionados a decisões sociais, políticas e econômicas, diminuindo a atenção dada aos aspectos puramente econômicos e voltados à tecnologia, preconizados neoclássicos.

Diversos fatores e acontecimentos recentes têm motivado discussões recentes em torno da DFR, entre eles podemos citar, por exemplo, a crise econômica mundial de 2008 e as acentuações das desigualdades econômicas e sociais. Atualmente na literatura são vastos os trabalhos empíricos internacionais que visam investigar como os quatro fatores citados determinam a distribuição funcional de renda. A maioria destes estudos realizam essas investigações apoiados em instrumentos estatísticos-econométricos, estimando majoritariamente através de dados de painel a participação dos salários ao longo do tempo nos países desenvolvidos. Percebe-se também, um crescimento considerável de estudos sobre o tema vinculados a grandes organizações/instituições internacionais a partir, sobretudo, da crise de 2008. Entre os principais estudos podemos citar os do: IMF (2007), EC (2007), ILO (2008), ILO (2010), OECD (2008).

4 Considerações finais

No geral, para o período analisado, a DFR apresentou comportamento cíclico. A escolha de um recorte temporal menor teria nos proporcionado analisar melhor (devido a uma melhor compatibilidade metodológica para a análise da DFR entre países) o comportamento da participação da renda do trabalho entre os países, mas a partir de um recorte temporal mais amplo chegamos à conclusão que a participação do trabalho na renda nacional pode até apresentar comportamento relativamente constante no curto prazo, mas em recortes temporais maiores esta afirmação não se torna consistente.

Verificamos que estudos voltados à DFR devem levar em consideração fatores conceituais e metodológicos, pois, não existe um consenso na literatura em relação às suas técnicas de mensuração. Através das metodologias apresentadas, percebe-se que o tratamento dado à renda dos autônomos (renda mista) é o principal fator que influencia a existência de diversas formas de estimação da participação da renda do trabalho na renda nacional.

Ao considerar a renda dos autônomos como renda do trabalho, podemos tanto subestimar quanto superestimar a participação da renda do trabalho na renda nacional, isso vai depender das características dos autônomos no país em questão.

A análise secular da DFR demonstrou que a participação do trabalho na renda nacional é menor no século XIX do que no século XX. No mesmo sentido que estudos recentes sobre DPR indicam maior polarização de renda a partir de 1970 na maioria dos países, estudos voltados à DFR indicam maior polarização da renda para parcela do capital, no sentido em que há queda no rendimento do trabalho tanto nos países desenvolvidos quando nos subdesenvolvidos.

Referências

ARPAIA, A.; PÉREZ, E.; PICHELMANN, K. *Understanding labour income share dynamics in Europe*. Belgium: European Commission. Directorate-General for Economic and Financial Affairs, 2009.

ASKENAZY, P. Partage de la Valeur Ajoutée et Rentabilité du Capital en France et aux États-Unis: une réévaluation. *Économie et Statistique*, Paris, n. 363/365, p. 167-189, 2003.

ATKINSON, B. A. *Inequality: what can be done?* Cambridge: Harvard University Press, 2015.

BENTOLILA, S.; SAINT-PAUL, G. Explaining movements in the labor share. *The B.E. Journal of Macroeconomics*, De Gruyter, v. 3, n. 1, p. 1-33, Oct. 2003.

COBB, C. W.; DOUGLAS, P. H. A theory of production. *The American Economic Review*, [S.1], v. 18, n. 1, p. 139-165, Mar., 1928.

DE SERRES, A.; SCARPETTA, S.; LA MAISONNEUVE, C. *Sectoral shifts in Europe and the United States: how they affect aggregate labour shares and the properties of wage equations*. Paris: OECD - Economics Department Working Papers, n. 326, 2002.

EUROPEAN COMMISSION - EC. *The labour income share in the European Union*. Belgium, 2007.

GARCÍA-VERDÚ, R. *Factor shares from household survey data*. [S. l.]: Banco de México, 2005.

GOLLIN, D. Getting income shares right. *Journal of political economy*, Chicago: v. 110, n. 2, p. 458-474. Apr. 2002. Disponível em: <<http://www.journals.uchicago.edu/doi/full/10.1086/338747>>. Acesso em: 29 maio 2016.

GUERRIERO, M. *The labour share of income around the world: evidence from a panel dataset*. Manchester: Development Economics and Public Policy Cluster, Institute of Development, 2012.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION – ILO. *Labour cost*. c2016. Disponível em: <https://www.ilo.org/ilostat/faces/help_home/global_wage?_adf.ctrl-state=90ukcmlv_4&_afLoop=119603277398189#!> Acesso em: 20 out. 2016.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION – ILO. *Global wage report 2010/11: wage policies in times of crisis*. Geneva: International Labour Office, 2010.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION – ILO. *World of work report 2008: income inequalities in the age of financial globalization*. Geneva: International Institute for Labour Studies, 2008.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION – ILO. *World of work report 2011: making markets work for jobs*. Geneva: International Institute for Labour Studies, 2011.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION – ILO; ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT – OECD. *The labour share in G20 economies*. Report prepared for the G20 Employment Working Group. Antalya, Feb., 2015.

INTERNATIONAL MONETARY FUND – IMF. The globalization of labor. In: INTERNATIONAL MONETARY FUND – IMF. *World economic outlook: spillovers and cycles in the world economy*. Washington, DC, 2007. p. 161-192.

JOHNSON, D. G. The functional distribution of income in the United States, 1850-1952. *The Review of Economics and Statistics*, [S.l.], v. 36, n. 2, p. 175-182, May, 1954.

KALDOR, N. Capital accumulation and economic growth. In: LUTZ, F. (Ed.). *The theory of capital*. London: Macmillan, 1961. p. 177-223.

KALECKI, M. The determinants of distribution of the national income. *Econometrica*, [S.l.], v. 6, n. 2, p. 97-112, Apr., 1938.

KRAVIS, I. B. *The structure of income: some quantitative essays*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1962.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT – OECD. *Employment outlook 2012*. Paris, 2012.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT – OECD. *Growing unequal?: income distribution and poverty in OECD countries*. Paris, 2008.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT – OECD. *OECD.Stat*. 2016. Disponível em: <stats.oecd.org>. Acesso em: 8 nov. 2016.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. *Relatório global sobre os salários 2012/13: salários e crescimento equitativo*. Genebra, 2013.

PIKETTY, T. *Capital in the twenty-first century*. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, 2014a. Disponível em: <<http://piketty.pse.ens.fr/en/capital21c2>>. Acesso em: 7 nov. 2016.

PIKETTY, T. *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014b.

RYAN, P. Factor shares and inequality in the UK. *Oxford Review of Economic Policy*, [S.l.], v. 12, n. 1, p. 106-126, Spring 1996.

STOCKHAMMER, E. Why have wage shares fallen?: an analysis of the determinants of functional income distribution. In: LAVOIE, M.; STOCKHAMMER, E. (Ed.). *Wage-led growth: advances in labour studies*. London: Palgrave Macmillan, 2013. p. 40-70.

WOLFF, E. N.; ZACHARIAS, A. *Class structure and economic inequality*. Annandale-on-Hudson: The Levy Economics Institute, 2007.